

## **Regulamento Passatempo “Cabaz de Natal - Jogos Devir”**

O Alegro Setúbal – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500 232 318, entidade gestora do Alegro Setúbal, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 507 208 900 vai levar a efeito um passatempo, de 21 de dezembro a 27 de dezembro de 2020, na página de Facebook do Alegro Setúbal intitulado por “Passatempo Cabaz de Natal - Jogos Devir” de acordo com as seguintes normas:

### **Introdução:**

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento da campanha no perfil de Facebook do Alegro Setúbal “Passatempo Cabaz de Natal - Jogos Devir”.

**Aceitação do Regulamento:** A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

**Participantes:** Maiores de 16 anos. Os participantes menores de 16 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

**Alteração do Regulamento:** Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito da entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Setúbal poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

### **Condições de Participação:**

- a) O passatempo “Cabaz de Natal - Jogos Devir” funcionará de 21 de dezembro a 27 de dezembro de 2020;
- b) Esta campanha assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Setúbal.
- c) Todos os participantes têm que cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:

i. Seguir a página de Facebook do Alegro Setúbal e da Devir;

ii. Em comentário na publicação do passatempo, escrever um comentário criativo com as palavras 'jogo', 'Devir' e 'Alegro';

iii. Identificar, no comentário, 2 amigos.

d) Ao preencher os requisitos descritos em cima, entre 21 de dezembro a 27 de dezembro de 2020, cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.

e) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Setúbal, marketing digital da Ceetrus Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro.

**Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa.** Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.

f) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Setúbal, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Setúbal, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

h) O Alegro Setúbal – Sociedade Imobiliária S.A. não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos).

Embora o Alegro Setúbal – Sociedade Imobiliária S.A. realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Setúbal – Sociedade Imobiliária S.A. não será responsável pela inexatidão

das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Setúbal – Sociedade Imobiliária S.A. não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

i) O Alegro Setúbal – Sociedade Imobiliária S.A. reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

O Alegro Setúbal – Sociedade Imobiliária S.A. reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Setúbal – Sociedade Imobiliária S.A. poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

j) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Setúbal, através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt)

### **Prémios de Participação:**

a) Será oferecido 1 (um) cabaz com os seguintes jogos:

- 1 (um) jogo Catan
- 1 (um) jogo Carcassonne
- 1 (um) jogo Exit A Casa dos Enigmas
- 1 (um) jogo Fantasma Blitz Que Susto!
- 1 (um) jogo Código Secreto
- 1 (um) jogo Labirinto Mágico

b) O prémio será atribuído à participação mais original, que cumpra os requisitos estipulados: ter escrito um comentário criativo com as palavras 'jogo', 'Devir' e 'Alegro' no post do passatempo;

c) Os vencedores serão anunciados até dia 30 de dezembro, através de um comentário feito pela página de Facebook do Alegro Setúbal na publicação do respetivo passatempo;

d) O vencedor deverá enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email [passatempos@ceetrus.com](mailto:passatempos@ceetrus.com), no prazo de 48 horas. O Alegro Setúbal reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o vencedor for menor de 16 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

### **Levantamento dos prémios:**

Os prémios deverão ser levantados no Balcão de Apoio ao Cliente do Alegro Setúbal, mediante indicações enviadas por email.

### **Disposições Finais:**

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Setúbal, 21 de dezembro de 2020.